ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO N.º 6.901, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO, SR. MAURO HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando as atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Considerando o falecimento do **SR. MAURO HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA**;

Considerando que o elevado espírito de nosso Povo determina ao Poder Executivo Público Municipal respeito aos mortos ilustres;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias em todo território do Município de Miguel Pereira em razão do falecimento do Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Recreação, Sr. Mauro Henrique Ribeiro de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 31 de agosto de 2023.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal